

**PORTARIA Nº 1403/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, **RESOLVE**:

Art. 1º DECRETAR Luto Oficial por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento do Assistente em Administração **DIEGO CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2128938, pela contribuição dada à Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Estado de Rondônia, por meio da sua destacada atuação frente à Coordenação de Cultura, Esporte e Cidadania da Pró-Reitoria de Extensão do IFRO.

Art. 2º Informar que não haverá atividades, no âmbito da Reitoria, no período a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/06/2018, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262671** e o código CRC **66C2A3E7**.